

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1871, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2024.

Exonerar Geisiane Pereira da Rosa, do cargo temporário de Agente Comunitário de Saúde – ACS.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o Inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990;

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR a Senhora **GEISIANE PEREIRA DA ROSA**, portadora do CI-RG nº 10.604.009-5(SSP/PR), inscrita no CPF-MF sob nº 073.044.739-16, do cargo temporário de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS**, admitida pela Portaria nº 1434, de 3 de abril de 2023, em virtude de habilitação no Processo Seletivo Simplificado – PSS, regido pelo Edital nº 001/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro (1º.2.2024).



ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

ELABORADO (A)
por _____ de _____
DECRETO N° _____ de _____
PORTARIA N° 1999 de 09/02/24



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAÍTI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2024 | EDIÇÃO Nº 2564 | IBAÍTI, QUINTA-FEIRA, 01 DE FEVEREIRO DE 2024

PÁGINA 10

MUNICÍPIO DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1871, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2024.

Exonerar Geisiane Pereira da Rosa, do cargo temporário de Agente Comunitário de Saúde – ACS.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o Inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990;

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR a Senhora **GEISIANE PEREIRA DA ROSA**, portadora do CI-RG nº 10.604.009-5(SSP/PR), inscrita no CPF-MF sob nº 073.044.739-16, do cargo temporário de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS**, admitida pela Portaria nº 1434, de 3 de abril de 2023, em virtude de habilitação no Processo Seletivo Simplificado – PSS, regido pelo Edital nº 001/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro (1º.2.2024).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal